

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU/2023 – 1ª CHAMADA PÚBLICA - CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR E CAMPUS SANTANA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA EM 1ª CHAMADA PÚBLICA**, os candidatos selecionados na lista de espera do SISU/2023, para habilitação e matrícula, nos Cursos de Graduação desta IFES, do Campus Marco Zero do Equador e Campus Santana.

- 1. O candidato constante da lista de espera das vagas remanescente referente a chamada regular SISU 2023 (ANEXO IV QUADRO DE VAGAS), deverá comparecer presencialmente, ou seu procurador legalmente constituido, ao ANFITEATRO da UNIFAP, localizado à Rodovia Josmar Chaves Pinto (antiga JK), s/n, *Campus* Marco Zero do Equador, nos dias 28/03/2023 e 29/03/2023, de 08h30min (manhã) e das 14h30min (tarde), conforme o ANEXO V CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA SISU 2023, deste Edital, para efetuar habilitação, no ato da Chamada Pública. A lista de espera com os nomes dos candidatos está disponível em: https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados-lista-espera/.
- 2. Para a Chamada Pública serão convocados candidatos remanescentes da Lista de Espera, na proporção de 10 (dez) candidatos para cada vaga, obedecendo à ordem de classificação, não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número de vagas.
- 3. A relação de candidatos convocados começará a ser lida às 8h30min (manhã) e 14h30min (Tarde), impreterivelmente, seguindo o ANEXO V CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA SISU/2023, em única chamada aberta, para habilitação e recebimento dos documentos solicitados à matrícula.
- **4.** Todos os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, estar presentes no **ANFITEATRO** da UNIFAP, no horário e dia indicados no **ANEXO V CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA SISU/2023,** quando a lista de convocação será lida, sequencialmente, conforme a ordem dos cursos.
- **5.** O candidato convocado deverá estar de posse dos originais e fotocópias **LEGÍVEIS** dos seguintes documentos:



a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

- **c. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral** (se maior de dezoito anos) disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (<u>www.tse.jus.br</u>).
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento:
- e. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- f. Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição reconhecida pelo órgão competente.
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio.
- h. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);
- **5.1.** O candidato deverá, ainda, trazer **um classificador transparente com elástico**, preferencialmente incolor, **além de uma foto 3x4**.
- **5.2.** Os candidatos que no ato da matrícula não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item "5", deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.
- **5.3.** Formulário de Matrícula ANEXO VII, preenchido com letra de forma.
- 6. Os candidatos que optarem em concorrer através DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS (Sistema de Cotas), deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item "5", os seguintes documentos, observando as categorias listadas abaixo:
- **6.1.** É obrigatório a apresentação do **Histórico Escolar**, no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- 6.2. Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas que, independentemente de



renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012-MEC), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), devem apresentar, também:

6.2.1. ANEXO II – Declaração de Autodeclarados;

- **6.2.2.** Ao candidato que concorre á bônus na nota, é obrigatório a apresentação do **Histórico Escolar,** no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas no Estado do Amapá, Mesorregião do Marajó e Município de Almeirim;
- **6.3. Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas,** com renda familiar bruta, *per capita,* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), devem apresentar, também:
- **6.3.1. Comprovante de Renda**, conforme ANEXO III. A comprovação de renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar, mensal, *per capita*.
- **6.3.1.1.** Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento, ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o Art.2, inciso III, da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC.
- **6.4.** Candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) devem apresentar, também:
- **6.4.1.** Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.
- **7.** Em obediência à Normativa nº 4, de 6 de Abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a UNIFAP constituirá Comissão que procederá a heteroidentificação complementar aos candidatos cotistas **(pretos, pardos ou indígenas)**. Canditatos autodeclarados pardos, deverão ter fenotipia de pessoas negras.
- **7.1.** A Comissão de Heteroidentificação promoverá a análise presencial dos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, e que forem habilitados na Chamada Pública, nos dias **30/03/2023** e **31/03/2023** às 08h:30min, em uma das salas do Derca, conforme



cronograma constante no ANEXO VI.

A lista dos candidatos indeferidos pela Comissão de Heteroidentificação, será publicada no dia **31/03/2023**, na página deste edital.

- **7.2.** Após a publicação, os candidatos indeferidos terão até o dia **02/04/2023** às **23h59min**, para interpor recurso junto à Comissão Recursal, encaminhando ao email <u>derca@unifap.br</u>.
- **7.3.** A Comissão Recursal, promoverá nova análise, desta feita presencial, no dia **04/04/2023**, às **08h:30min**, em uma das salas do DERCA, a todos os candidatos que interporem recurso, conforme lista a ser públicada na página deste edital, no dia 31/03/2023.
- **7.4.** O resultado da avaliação da Comissão Recursal, será divulgado na página deste edital, no dia **04/04/2023**.
- **7.5.** O Candidato habilitado que deixar de comparecer para avaliação da Comissão de Heteroidentificação ou da Comissão Recursal, estará automaticamente eliminado.
- 8. Candidatos da ampla concorrência com bônus na nota, que não pertença à cota de Preto, Pardo e Indígena, para terem direito à bonificação devem apresentar Histórico Escolar, no qual demonstre expressamente que tenha cursado integralmente o Ensino Médio ou equivalente, em escola pública ou privada, situada no Estado do Amapá ou no Pará, especificamente da Mesorregião do Marajó, ou ainda do Município de Almeirim;
- **9.** O candidato da ampla concorrência, que não pertença à cota de Preto, Pardo e Indígena, pode habilitar-se à matrícula por meio de procurador, com procuração original, reconhecida em cartório (original), devendo o outorgado apresentar, no ato da homologação, RG ou outro documento oficial com foto, além de cópia.
- **10.** O candidato que não se fizer presente ou seu procurador legalmente constituído, ou que esteja com a documentação incompleta na Chamada Pública, perderá o direito à vaga.
- **11.** O DERCA resguarda o direito de em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive, solicitar novos documentos.
- **12.** Após o recebimento e a conferência da documentação pelos técnicos do DERCA, as matrículas serão efetivadas pela DIMATRI, que ao finalizar, encaminhará ao e-mail do candidato seu número de matrícula, para que faça o cadastro no sistema sigaa.unifap.br



Macapá-Ap, 23 de Março de 2023.

JESSÉ DA COSTA MACIEL

Diretor do DERCA
Portaria nº 0243/2023-UNIFAP



ANEXO I

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL (Portaria Normativa nº 18/2012)

Apresentar apenas um dos comprovantes listados

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. 03 (três) últimos Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

Eu				, port	ador	do CPF nº
		e RG n	0		, pa	ıra fins de
atendimento da	Lei nº.	12.711 de 29 d	e agosto de 2012	e tendo	sido se	lecionado
para uma das	vagas	reservadas a	candidatos autod	eclarados	pretos	, pardos,
indígenas e def	ficientes	, no Processo S	Seletivo do Sistem	na de Sel	leção U	nificada –
SISU/2023	(1 ^a	Chamada	Pública),	para	0	Curso
de			, Campus			
DECLARO-ME	() pr	eto () pardo	() indígena* () defici	ente* e	assumo
responsabilidad	e pela ve	eracidade desta i	nformação.			
		Macapá-Ap	0,/03/2023			
		Assinatura d	o(a) Candidato(a)			



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu (Nome d	do candidato)								
CPF:	, declaro pa	ara todos os	s fins referente a H	abilitação e Matrícula					
	na 1º Chamada Pública do Sistema de Seleção Unificada - SISU/2023, da Universidade								
	Federal do Amapá, que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado								
	no quadro abaixo:								
4888.0 8888.0.									
*RENDA FAMILIAR (Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas									
	ampiiada por outras pessoas das por aquela unidade familia								
despesas atenar	das por aquela amadae familia			, dominomo,					
NOI	ME COMPLETO*	GRAU DE PARENTESCO	CPF	REMUNERAÇÃO					
Estau cianta qu	ue poderei ser responsabilizad	do criminalm	onto caso as inform	mações agui prostadas					
não corresponda		JU CHIHIHAIHI	ienie, caso as inion	nações aqui prestadas					
nao correspond	am a verdade.								
Macapá	/03/2023								
	ASSINATU	RA DO CAN	IDIDATO						
_									
_									
	ASSINATURA(S) DO(S)) MEMBRO	S) ASSALARIADO(S	3)					
		,	c,	'/					

^{*}Apresentar documentos que comprovem as informações prestadas.

^{**}O responsável(is) financeiro deverá(ao) apresentar esta declaração assinada acompanhada de documento oficial com foto.



ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS LISTA DE ESPERA DE CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO SISU/2023 – CAMPUS MARCO ZERO – CAMPUS SANTANA

	CURSO	AMPLA CONCORRÊNCIA - (AC)		ESCOLA	ARADOS PPI NFERIOR PÚBLICA – RI - EP)	INDEP RE ESCOL	CLERADOS PPI ENDENTE ENDA A PÚBLICA _ – IR – EP)	ESCOLA F	INFERIOR - PÚBLICA (RI - EP)	RENDA PL	NDENTE DE A - ESCOLA JBLICA R-EP)	INFERIOR PU	PI+ RENDA R + ESCOLA BLICA CIAL+RI+EP)	INDEPENDE + ESCOL	+PPI+ ENTE RENDA A PUBLICA IAL+ IR+EP)	TOTAL
		Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	
1	Administração – Bacharelado - Noturno	5	1-50	2	1-20	4	1-16	0	0	1	1	0	0	0	0	12
2	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado - Vespertino	6	1-60	3	1-15	3	1-10	0	0	0	0	0	0	0	0	12
3	Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	4	1-22	2	1-5	3	1-6	0	0	1	0	0	0	0	0	10
4	Ciência da Computação – Bacharelado - Vespertino	3	1-30	2	1-20	3	1-17	1	1-5	0	0	0	0	0	0	9
5	Ciências Ambientais – Bacharelado - Vespertino	3	1-21	5	1-9	4	1-9	0	0	0	0	0	0	0	0	12
6	Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral	2	1-6	3	1-3	2	1-3	0	0	0	0	0	0	0	0	7
7	Ciências Biológicas – Licenciatura - Integral	2	1-6	1	1-3	2	1-3	0	0	0	0	0	0	0	0	5
8	Ciências Sociais – Bacharelado - Vespertino	3	1-14	4	1-6	2	1-3	0	0	0	0	0	0	0	0	9
9	Direito – Bacharelado - Noturno	3	1-30	5	1-50	2	1-20	1	1-10	0	0	0	0	0	0	11
10	Educação Física – Licenciatura - Matutino	5	1-50	6	1-14	3	1-14	1	1-6	0	0	0	0	0	0	15
11	Enfermagem- Bacharelado - Integral	4	1-40	3	1-30	3	1-23	0	0	1	1-10	0	0	0	0	11



		AMPLA CONCORRÊNCIA - AC		RENDA ESCOLA	ARADOS PPI INFERIOR A PÚBLICA - – RI - EP)	INDEP RI ESCOL	CLERADOS PPI ENDENTE ENDA A PÚBLICA - – IR – EP)	ESCO	A INFERIOR - DLA PÚBLICA (RI – EP)	INDEPENDENTE DE RENDA - ESCOLA INFERIOR + ESCOLA PUBLICA PUBLICA PUBLICA (IR-EP) (PCD+RACIAL+RI+EP) (PCD+RACIAL+RI+EP)		D+PPI+ PENDENTE A + ESCOLA JBLICA +RACIAL+ R+EP)	TOTAL			
		Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	
1	Engenharia Civil – Bacharelado - Noturno	6	1-36	4	1-16	3	1-8	1	1-3	0	0	0	0	0	0	14
2	Engenharia Elétrica – Bacharelado - Matutino	5	1-29	2	1-11	2	1-9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
3	Farmácia– Bacharelado - Integral	7	1-70	3	1-30	4	1-10	0		0	0	0	0	0	0	14
4	Filosofia – Licenciatura – Vespertino SANTANA	5	1-12	5	1-4	3	1-5	1	0	1	1-2	0	0	0	0	15
5	Física – Licenciatura - Matutino	6	1-10	4	1-7	3	1-5	1	1-2	1	1	0	0	0	0	15
6	Fisioterapia – Bacharelado - Integral	5	1-50	3	1-30	3	1-19	0	0	1	1-5	0	0	0	0	12
7	Geografia – Bacharelado- Vespertino	4	1-8	1	1-4	4	1-4	0	0	0	0	0	0	0	0	9
8	Geografia – Licenciatura – Noturno	4	1-8	4	1-4	2	1-4	0	0	0	0	0	0	0	0	10
9	História - Licenciatura - Noturno	8	1-32	4	1-13	4	1-8	0	0	1	1-4	1	0	0	0	18
10	Jornalismo – Bacharelado - Noturno	3	1-30	4	1-9	2	1-8	1	0	0	0	0	0	0	0	10
11	Letras Português – Francês - Licenciatura – Matutino	2	1-20	0	0	3	1-6	0	0	0	0	0	0	0	0	5
12	Letras Português – Inglês – Licenciatura – Noturno	2	1-17	3	1-3	1	1-5	0	0	0	0	0	0	0	0	6



Nº	CURSOS AMPLA CONCORRÊNCIA -			RENDA ESCOL	LARADOS PPI INFERIOR A PÚBLICA L – RI - EP)	INDEP RE ESCOL	CLERADOS PPI ENDENTE ENDA A PÚBLICA - – IR – EP)	ESC	A INFERIOR - DLA PÚBLICA (RI – EP)	RENDA PU	NDENTE DE - ESCOLA BLICA R-EP)	INFERIC PL	PPI+ RENDA DR + ESCOLA JBLICA ACIAL+RI+EP)	INDEF RENDA PL (PCD-	D+PPI+ PENDENTE A + ESCOLA JBLICA +RACIAL+ R+EP)	TOTAL VAGAS
		Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	
1	Letras Português – Libras – Licenciatura – Matutino	2	1-20	2	1-7	2	1-8	0	0	0	0	0	0	0	0	6
2	Letras Português – Licenciatura – Vespertino SANTANA	2	1-20	4	1-5	2	1-7	1	1-2	0	0	0	0	0	0	9
3	Medicina – Bacharelado - Integral	4	1-40	3	1-30	5	1-50	0	0	_ 0	0	1	1-10	0	0	14
4	Pedagogia – Licenciatura – Noturno	6	1-45	4	1-21	2	1-14	0	0	1	1-3	0	0	0	0	13
5	Pedagogia – Licenciatura – Noturno SANTANA	5	1-20	6	1-8	2	1-6	0	0	0	0	0	0	0	0	13
6	Química – Licenciatura – Vespertino	6	1-23	3	1-6	2	1-2	1	1	1	1-2	0	0	0	0	13
7	Relações Internacionais – Bacharelado - Vespertino	6	1-45	5	1-21	4	1-9	1	1-2	1	1-3	0	0	0	0	17
8	Secretariado – Tecnólogo - Vespertino	8	1-27	3	1-10	1	1-3	1	1	1	1-3	0	0	0	0	14
9	Sociologia – Licenciatura – Noturno	4	1-11	1	1-2	3	1-6	0	0	0	0	0	0	0	0	8
10	Teatro – Licenciatura - Matutino	7	1-9	4	1-3	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	16

OBS: Dinâmica para o remanejamento de vaga, seta da direita para a esquerda.



CATEGORIA/MODALIDADE

Legenda:

AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla Concorrência
RENDA INFERIOR	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que
-ESCOLA PÚBLICAP	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
RAÇA -	autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou
RENDA INFERIOR	inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em
-ESCOLA PÚBLICA	escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
INDEPENDENTE DE RENDA – ESCOLA PÚBLICA.	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
RAÇA – INDEPENDENTE DE RENDA – ESCOLA PÚBLICA.	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
DEFICIÊNCIA- RAÇA -	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham
RENDA INFERIOR	renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado
-ESCOLA PÚBLICA	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
DEFICIÊNCIA- RAÇA – INDEP. DE RENDA – ESCOLA	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que,
PÚBLICA	independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado
	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA - SISU/2023.

DIA 28/03/2023 – TURNO DA MANHÃ – ANFITEATRO DA UNIFAP

Data/Hora	Cursos
	Administração – Bacharelado – Noturno
20/02	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado – Vespertino
28/03 08:30h às 10:00h	Artes Visuais – Licenciatura – Noturno
06.30II as 10.00II	Ciência da Computação – Bacharelado Vespertino
	Ciências Biológicas - Bacharelado – Integral
	Ciências Biológicas – Licenciatura – Integral
28/03	Ciências Sociais – Bacharelado – Vespertino
10:30h às 12:00h	Direito – Bacharelado – Noturno
	Educação Física – Licenciatura – Matutino

DIA 28/03/2023 - TURNO DA TARDE - ANFITEATRO DA UNIFAP

Data/Hora	Cursos
	Engenharia Elétrica – Bacharelado – Matutino
28/03	Farmácia – Bacharelado – Integral
14:30 às 16:00h	Física – Licenciatura – Matutino
	Fisioterapia – Bacharelado – Integral
	Geografia – Bacharelado- Vespertino
28/03	Geografia – Licenciatura – Noturno
16:30 às 18:00h	História - Licenciatura – Noturno
	Jornalismo – Bacharelado – Noturno



DIA 29/03/2023 – TURNO DA MANHÃ – ANFITEATRO DA UNIFAP

Data/Hora	Cursos
	Letras Português – Francês - Licenciatura – Matutino
29/03	Letras Português – Inglês – Licenciatura – Noturno
08:30h às 10:00h	Letras Português – Libras – Licenciatura – Matutino
	Medicina – Bacharelado – Integral
	Engenharia Civil – Bacharelado – Noturno
29/03	Secretariado – Tecnólogo – Vespertino
10:30h às 12:00h	Química – Licenciatura – Vespertino
	Enfermagem – Bacharelado – Integral

DIA 29/03/2023 - TURNO DA TARDE - ANFITEATRO DA UNIFAP

Data/Hora	Cursos			
	Relações Internacionais – Bacharelado – Vespertino			
20/02	Sociologia – Licenciatura – Noturno			
29/03 14:30h às 16:00h	Teatro – Licenciatura – Matutino			
14.50II as 10.00II	Ciências Ambientais – Bacharelado – Vespertino			
	Pedagogia – Licenciatura – Noturno			
	Filosofia – Licenciatura – Vespertino SANTANA			
29/03	Letras Português – Licenciatura – Vespertino SANTANA			
16:30h às 18:00h	Pedagogia – Licenciatura – Noturno SANTANA			



ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR CURSO, SISU-MEC/2023.

Data/Hora	Cursos					
	Administração – Bacharelado – Noturno					
	Jornalismo – Bacharelado – Noturno					
	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado – Vespertino					
	Artes Visuais – Licenciatura – Noturno					
	Ciência da Computação – Bacharelado Vespertino					
	Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral					
	Ciências Biológicas – Licenciatura – Integral					
20/02/2022	Ciências Sociais – Bacharelado – Vespertino					
30/03/2023 às 08:30h	Direito – Bacharelado – Noturno					
as 06.30II	Educação Física – Licenciatura – Matutino					
	Engenharia Elétrica – Bacharelado – Matutino					
	Farmácia- Bacharelado - Integral					
	Física – Licenciatura – Matutino					
	Fisioterapia – Bacharelado – Integral					
	Geografia – Bacharelado- Vespertino					
	Geografia – Licenciatura – Noturno					
	História - Licenciatura – Noturno					
	Letras Português – Francês - Licenciatura – Matutino					
	Letras Português – Inglês – Licenciatura – Noturno					
	Letras Português – Libras – Licenciatura – Matutino					
	Medicina – Bacharelado – Integral					
	Filosofia – Licenciatura – Vespertino SANTANA					
	Letras Português – Licenciatura – Vespertino SANTANA					
	Pedagogia – Licenciatura – Noturno SANTANA					
31/03/2023	Enfermagem – Bacharelado – Integral					
às 08:30h	Relações Internacionais – Bacharelado – Vespertino					
	Sociologia – Licenciatura – Noturno					
	Teatro – Licenciatura – Matutino					
	Ciências Ambientais – Bacharelado – Vespertino					
	Pedagogia – Licenciatura – Noturno					
	Engenharia Civil – Bacharelado – Noturno					
	Secretariado – Tecnólogo – Vespertino					
	Química – Licenciatura – Vespertino					



ANEXO VII - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DATA DA CHAMADA NO EDITAL//		DATA DA N	MATRÍCULA	_//						
IDENTIFICAÇÃO										
MODALIDADE/COTA										
CURSO										
NOME										
NOME SOCIAL										
SEXO: () MASCULINO () FEMINI	NO ESTAI	OO CIVIL								
TIPAGEM SANGUINEA	TIPAGEM SANGUINEA CPF									
ENDEREÇO			Nº							
BAIRRO			CEP:							
MUNICÍPIO	ı	JF: TELEFO	NE							
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO		UF						
EMAIL (em letra de forma)										
CERTIFICADO MILITAR	SÉRIE	DATA EXPEDIÇÃO	ס	CATEGORIA						
DO ENSINO MÉDIO:										
ESCOLA:	ANO DE C	ONSLUSÃO	_ () PÚBLICA	A () PRIVADA						
DEFICIENTE () SIM () NÃO	QUA	AL:								
ATE	STADO D	DE HABILITAÇÃO)							
Atestamos, para os devidos fins, que o car foi habilitado para o curso () APRESENTOU todos os documentos s () NÃO APRESENTOU todos os documentos relacionados abaixo:	de olicitados n	o edital.								
() Documento de Identidade		() Certificado ou A			sino Médio					
() CPF () Certidão de quitação com a Justiça Eleito	oral (se	() Histórico Escolar do Ensino Médio () Comprovante de Endereço (com data anterior máxima								
maior de 18 anos	`	de 90 dias)			or maxima					
() Certidão de Nascimento ou Casamento		() Classificador tra preferencialme		m elástico,						
() Prova de quitação com o Serviço Militar sexo masculino e maior de 18 anos)	(Se do	() Foto 3x4	THE INCOIDI							
Assinatura do Candidato		Assina	atura do(a) Fu	ncionário(a) Re	sponsável					
MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DO A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRAD DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CO ACADÊMICO		DATA DA C	HAMADA NO E //	EDITAL						
COM		E DE MATRÍCULA A/UNIFAP	i:							
Nome:										
Curso:					<u></u>					

Assinatura do Servidor